



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 333/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021

Art. 1º – Reserva recursos na ação: 08.244.004.1828 - Estruturação da cozinha solidária, da sopa solidária e da educação nutricional , com objetivo de estruturar cozinhas comunitárias que atuem como equipamentos públicos de promoção da saúde desde a recuperação do estado nutricional de grupos especiais (crianças, idosos, gestantes e/ou portadores de necessidades especiais) a atividades de educação alimentar e nutricional para a comunidade e aumentar a abrangência do programa sopa solidária para mais pessoas atendidas no Loteamento Nova Jerusalém, Loteamento Jeová e Cidade Nova, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.244.004.1828 - ESTRUTURAÇÃO DA COZINHA SOLIDÁRIA, DA SOPA SOLIDÁRIA E DA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL
OBJETIVO	ESTRUTURAR COZINHAS COMUNITÁRIAS QUE ATUEM COMO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DESDE A RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE GRUPOS ESPECIAIS (CRIANÇAS, IDOSOS, GESTANTES E/OU PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) A ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A COMUNIDADE E AUMENTAR A ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA SOPA SOLIDÁRIA PARA MAIS PESSOAS ATENDIDAS.
Valor	290.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.244.004.1828 - ESTRUTURAÇÃO DA COZINHA SOLIDÁRIA, DA SOPA SOLIDÁRIA E DA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL
Valor	877.000,00

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2020.

KLEBER FERNANDES
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:

Data:

Hora: